

Cauma aprova hoje o tombamento de Brasília

DF

O Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) deverá aprovar hoje em reunião ordinária, a minuta de decreto do governador José Aparecido que prevê a preservação da concepção urbanística do Plano Piloto. A medida atende a exigência da Unesco para incluir Brasília como patrimônio cultural da humanidade.

O governador José Aparecido disse que passou o fim de semana estudando o documento. Se for aprovado pelo Cauma, o decreto deverá ser assinado e encaminhado à apreciação do Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco, que deverá julgar o pedido de inclusão do GDF em dezembro. "Brasília vai ser o primeiro bem cultural contemporâneo da humanidade", comentou Aparecido. Ele acredita que a Unesco aprovará o encaminhamento.

O decreto estabelece que a manutenção do Plano Piloto será assegurada pela preservação das características essenciais de quatro escálas distintas em que se traduz a concepção urbana da cidade: a monumental, a residencial, a gregária, e bucólica. Cada

uma das escálas é objeto de capítulos especiais.

De acordo com o decreto, o Plano Piloto é delimitado a leste pela orla do Lago Paranoá, a oeste pela Estrada-Parque Industrial e Abastecimento (EPIA), ao sul pelo córrego Vicente Pires e ao norte pelos córregos do Bananal e Torto — área considerada em volta dos dois eixos que estruturam o Plano Piloto (Monumental e Rodoviário).

A escala monumental está configurada no Eixo Monumental, desde a Praça dos Três Poderes até a Praça do Buriti, e para a sua preservação serão obedecidas cinco disposições: 1) manutenção dos prédios do Palácio do Planalto, STF, Congresso Nacional, inclusive o Fogo Simbólico da Pátria; 2) Palácios do Itamarati e Justiça; 3) Os canteiros centrais; 4) uso exclusivo da Esplanada por órgãos do Governo Federal — exceção para a Catedral e 5) setores Cultural Sul e Norte.

RESIDENCIAL

A escala residencial inclui as superquadras construídas ao longo dos Eixões Sul e Norte. De acordo com

o projeto, elas deverão ser preservadas com a manutenção do acesso único e densa arborização. O decreto mantém o gabarito de seis pavimentos nas quadras 100, 200 e 300 e de três pavimentos nas 400 e prevê a venda de projeções para pequenas edificações de uso comunitário.

Nos setores de Habitação Individual Sul e Norte — SHIS e SHIN — serão admitidos edificações para uso residencial unifamiliar (casas), comércios locais e construção de equipamentos comunitários. O sistema viário que alimenta as superquadras no Plano Piloto manterá os acessos existentes e as interrupções nas vias L-1 e W-1, nas Asas Sul e Norte.

PLATAFORMA

O decreto fixa também que a plataforma Rodoviária, projetada por Lucio Costa, será preservada em sua totalidade, inclusive com as praças construídas nos setores de Diversões Sul e Norte. O SDS e o SDN continuarão a ter cinemas, cafés, bares, comércio de varejo e abrigarão painéis luminosos como já ocorre.

O projeto mantém a proi-

bição de novas edificações no Plano Piloto. Prevê, porém, a expansão das asas e a criação de novos bairros, conforme projeto do arquiteto Lúcio Costa (*Brasília Revisitada*). Preserva as áreas nativas do cerrado e recomenda o plantio de massas de araucária em volta da Praça dos três Poderes.

Estipula que nas áreas não edificadas o Cauma poderá autorizar a construção de instalações públicas de pequeno porte e garante acesso ao público à orla do Lago Paranoá em todo o seu perímetro, mas defende propriedades já registradas em cartório com acesso privativo às margens (pontas de picolé).

O decreto mantém a atual política de ocupação do DF e reserva os terrenos vizinhos Esplanada à construção de edificações para expansão da administração pública. Acrescenta que o GDF deverá regularizar, através de legislação, a ocupação do solo urbano e rural e fixa que a expansão de Brasília será cristalizada em lei especial, a ser votada pelo Congresso Nacional. O decreto será assinado pelo conjunto do secretariado.